



## Município de Guairá

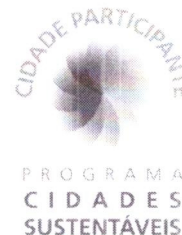
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 10.773 DE 06 DE MAIO DE 2021.

“Concede pensão por morte a Andrea Pereira da Silva”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**


**Art.1º** Fica concedida a partir de 19/03/2021, o benefício de pensão por morte a Sra. Andrea Pereira da Silva, portadora do RG nº. 23.776.525-1 e CPF nº. 129.952.518/02 pelo falecimento do seu companheiro o Sr. Luiz Pereira da Silva, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guairá, matrícula 443, zelador, Padrão 3 – Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria nº. 2121 de 21/09/1993, com fundamento no Art. 23, §8º da EC n.º 103/2019 e ao Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, da LOM n.º 2115 de 26/11/2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de maio de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Cleiton Ap. de Jesus Borini**  
**Diretor de Transparência, Justiça e Segurança**